

PROPOSTA DE EMENDA Nº 13, DE 2019, À CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Acrescenta novo parágrafo ao artigo 175 da Constituição do Estado.

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, nos termos do § 3º, do artigo 22, da Constituição do Estado, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Artigo 1º - O artigo 175 da Constituição do Estado fica acrescido do seguinte parágrafo:

“Artigo 175 - [...]

[...]”

§ 11 - Do percentual das emendas individuais destinadas a ações e serviços públicos de saúde, no percentual estabelecido no § 6º deste artigo, metade será destinado às Santas Casas ou Hospitais Beneficentes que atendam o SUS - Sistema Único de Saúde.” (NR)

Artigo 2º - Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Os deputados precisam destinar metade das emendas individuais na área da saúde. Esta emenda altera a constituição para que metade deste recurso seja dedicado exclusivamente às Santas Casas e Hospitais Beneficentes, que são os que mais necessitam deste auxílio.

A proposta visa atender sugestão da Federação das Santas Casas e Hospitais Beneficentes do estado de São Paulo - FEHOSP, recebida pela FRENTE PARLAMENTAR DAS SANTAS CASAS E HOSPITAIS FILANTRÓPICOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, durante evento ocorrido em 05 de junho último, nas dependências do Palácio Nove de Julho.

Expostos, assim, as normas norteadoras da presente proposta de emenda à constituição, rogamos aos nobres pares apoio para uma célere aprovação.

Sala das Sessões, em 27/6/2019.

a) Itamar Borges a) Rafa Zimbaldi a) Adalberto Freitas a) Douglas Garcia a) Agente Federal Danilo Balas a) Rogério Nogueira a) Marcio Nakashima a) Delegado Olim a) Aprigio a) Marcos Damasio a) Sargento Neri a) Ataíde Teruel a) Castello Branco a) Bruno Ganem a) Valeria Bolsonaro a) Thiago Auricchio a) Cezar a) Coronel Nishikawa a) Leci Brandão a) Ed Thomas a) Coronel Telhada a) Caio França a) Ricardo Madalena a) Jorge Caruso a) Fernando Cury a) Gil Diniz a) Tenente Nascimento a) Marcio da Farmácia a) Delegada Graciela a) Alexandre Pereira a) Rafael Silva a) Vinicius Camarinha a) Alex de Madureira a) Dirceu Dalben